



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1286/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço ao Servidor Municipal.


**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, ao servidor adiante nominado, adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que o servidor completar o período aquisitivo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data Início	Data Final
1026-1	Cassio Alex Funez	Agente de Defesa Civil	08/11/2011	08/11/2011	08/11/2016
1027-1	Elton Luis Fischer	Agente de Defesa Civil	09/11/2011	09/11/2011	09/11/2016
1028-1	Marcos Diogo Lemes	Agente de Defesa Civil	09/11/2011	09/11/2011	09/11/2016
1029-1	Marcos Eduardo de Carvalho	Agente de Defesa Civil	09/11/2011	09/11/2011	09/11/2016
1030-1	Rodrigo Pablo Martins	Agente de Defesa Civil	09/11/2011	09/11/2011	09/11/2016
1031-1	Tatiane Aparecida Noss de Souza	Agente de Defesa Civil	09/11/2011	09/11/2011	09/11/2016
1032-1	Deborah Cristina da Silva	Agente de Defesa Civil	09/11/2011	09/11/2011	09/11/2016
1033-1	Leonardo Felipe de Carvalho	Agente de Defesa Civil	11/11/2011	11/11/2011	11/11/2016
1034-1	Eloina Rosa Ferreira	Agente de Defesa Civil	09/11/2011	09/11/2011	09/11/2016
1674-1	Ivonete Carmem Krohn	Agente de Defesa Civil	09/11/2011	09/11/2011	09/11/2016

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6068  
Data 02/11/2016  
Página(s) 3-A